CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 502/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que adote providências para a realização de melhorias estruturais na Capela Mortuária do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira.

JUSTIFICATIVA

A referida capela encontra-se em condições bastante precárias, necessitando de diversas intervenções para melhor atender a comunidade local. Dentre as melhorias sugeridas, destacam-se a instalação de novo piso, construção de bancos de alvenaria, instalação de ventiladores, colocação de bebedouro, além da execução de forro e reforma completa do telhado. Ressalta-se também a urgente necessidade de implantação de sistema hidráulico funcional no banheiro existente, garantindo condições mínimas de higiene e conforto aos usuários.

Justifica-se a presente indicação pela importância social da capela mortuária, que atende a população em momentos de luto e despedida de seus entes queridos. As atuais condições da estrutura não oferecem o mínimo de conforto, causando transtornos àqueles que utilizam o espaço. Tais melhorias proporcionarão dignidade aos moradores e visitantes durante os velórios, além de contribuir para a valorização do patrimônio público local.

Diante do exposto, aguardamos a devida atenção e as providências cabíveis para a realização das melhorias solicitadas.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de junho de 2025.

LUCIANO JOSÉ FERREIRA

Vereador



CAPELA MORTUÁRIA BOM JESUS DA CACHOEIRA – MURIAÉ/ MG